



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 160/2022

DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a revogação Portaria nº 04/2020 , de 03 de janeiro de 2020, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

Considerando o Memorando nº 409/2022/SMS/CMR, datado de 30 de agosto de 2022, que solicita revogação da portaria que designou a servidora pública Sra. Mariza Segovia Afonso, do cargo de confiança de Chefe da Seção de Agendamento, Encaminhamento e Transporte de pacientes.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 004/2020, que designou a servidora pública Sra. **Mariza Segovia Afonso**, matrícula 9952315, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Seção de Agendamento, Encaminhamento e Transporte de pacientes, lotada na secretaria Municipal de Saúde, retornando ao seu cargo de origem a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 04/2020.

Caarapó – MS, 01 de setembro de 2022




André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Andreia Cavanha Dai
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos
Portaria 125/2022